INDICAÇÃO n. 48/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a reforma da farmácia do Posto de Saúde Municipal.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereadores com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, com os demais que com a presente concordam, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores de emenda parlamentar que virá ao Município, destinada à reformas do posto de Saúde. Assim, a pedido dos profissionais de saúde, os mesmos gostariam que parte do recurso fosse destinado a reforma da farmácia que se encontra junto ao posto de saúde. Portanto, para que possamos ter um local adequado à alocação dos medicamentos, bem como, para que possam os profissionais de saúde terem um local adequado à realização de suas atividades é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 23 de outubro de 2017.

Daniel Souza da Luz
Vereador

Aprovado em Única Discussão
SALA DAS SESSÕES
23 DE OUTUBRO DE 2017
PRESIDENTE